



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 25/2018
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇOS – TP-006-2018
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇOS – TP-008-2018
DECRETO Nº 131/2018
DECRETO Nº 132/2018
DECRETO Nº 133/2018
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇOS – TP-010-2018
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇOS – TP-007-2018
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – TP-009-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

PORTARIA N.º 25 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 315/2017,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA CORREA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 90037-0, Cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1.º (primeiro) quinquênio, no período de **01/08/2018 a 29/10/2018**.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa. vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-006-2018**, na forma seguinte:

1.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **08h00** horas do dia **27 de Junho de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTES:

M P D REIS E CIA. LTDA - ME

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto

consideradas habilitada e vencedora do Certame as empresas: **M P D REIS E CIA. LTDA – ME**.

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa: **M P D REIS E CIA. LTDA - ME**.

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 27 de Junho de 2018.

Diógenes dos Santos Melo
Presidente (CPL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa. vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-008-2018**, na forma seguinte:

1. ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **14h00** horas do dia **27 de Junho de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2. LICITANTES:

J KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

3. PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto consideradas habilitada e vencedora do Certame as empresas: **J KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

4. CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa: **J KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 27 de Junho de 2018.

Diógenes dos Santos Melo
Presidente (CPL)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Decreto Nº 131/2018

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando

RESOLVE:

Determinar instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) com a finalidade de verificar se houve abandono de cargo pelo servidor **MESSIAS RODRIGUES PEREIRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2018. Gabinete do Prefeito. Cantanhede, Estado do Maranhão.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Decreto Nº 132/2018

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando

RESOLVE:

Determinar instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) com a finalidade de verificar se houve abandono de cargo pela servidora **LUCYENNE DOS SANTOS BEZERRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2018. Gabinete do Prefeito. Cantanhede, Estado do Maranhão.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

DECRETO Nº 133/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, DE QUE TRATA O ART. 8º DA LRF, LC 101/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de Maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS** da arrecadação do Orçamento Municipal de 2018, conforme ANEXO deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2018.

Art. 2º - Fica estabelecido o **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL** do Orçamento Municipal de 2018, conforme ANEXO do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentaria no Exercício Financeiro 2018.

Parágrafo único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior à prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido no mesmo percentual.

Art. 3º - As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentadas através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Governo Municipal de Cantanhede
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	190.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	130.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	95.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	280.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Princ.	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	129.500,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00 Contribuição Previdenciária Amortização Déficit Atuarial - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	57.000,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00 Laudêmio - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	302.400,00	302.400,00	302.400,00	302.400,00	302.400,00	378.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	48.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	2.384.000,00	2.384.000,00	2.384.000,00	2.980.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	190.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	179.200,00	179.200,00	179.200,00	179.200,00	179.200,00	224.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.20 Compensação de Especificidades Regionais - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	63.200,00	63.200,00	63.200,00	63.200,00	63.200,00	79.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.28 Centro de Atenção Psicossocial - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	55.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00 Assistência Farmacêutica - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.90.00.00						
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	146.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS - Principal	126.100,00	126.100,00	126.100,00	126.100,00	126.100,00	157.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação - Principal	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	76.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00						
Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00						
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00						
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	63.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00						
Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	305.600,00	382.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00						
Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00						
Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00						
Outras Transferências da União - Principal	171.700,00	171.700,00	171.700,00	171.700,00	171.700,00	214.625,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	280.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- continuação -

1.7.2.8.01.4.1.00.00,00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00,00 Outras Participações Receita dos Estados - Principal	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	153.075,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00,00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00,00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00,00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00,00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.198.600,00	1.198.600,00	1.198.600,00	1.198.600,00	1.198.600,00	1.498.500,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00,00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.300.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00,00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00,00 Outras Restituições - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00,00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00,00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00,00 Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00,00 Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transportê - Princ.	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00,00 Outras Transferências da União - Principal	191.200,00	191.200,00	191.200,00	191.200,00	191.200,00	239.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00,00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00,00 Outras Transferências dos Estados - Principal	108.800,00	108.800,00	108.800,00	108.800,00	108.800,00	136.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00,00 Contribuição Pat de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princ.	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	30.500,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00,00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-240.000,00	-240.000,00	-240.000,00	-240.000,00	-240.000,00	-300.000,00

- continua -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- continuação -

951.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-500,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-44.800,00	-44.800,00	-44.800,00	-44.800,00	-44.800,00	-56.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-1.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-500,00
TOTAL GERAL	8.860.500,00	8.860.500,00	8.860.500,00	8.860.500,00	8.860.500,00	11.075.700,00

ANEXO II

Governo Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00
02 Gabinete do Prefeito	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
03 Coord.Mun.de Administração e Finanças	136.700,00	136.700,00	136.700,00	136.700,00	136.700,00	136.700,00
04 Secretaria Municipal de Educação	1.045.400,00	1.045.400,00	1.045.400,00	1.045.400,00	1.045.400,00	1.045.400,00
05 Secretaria Municipal de Saúde	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00
06 Sec.Mun.de Assistência Social e Trabalho	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00
07 Sec.Mun.Agric.Familiar,P.e Meio Ambiente	123.200,00	123.200,00	123.200,00	123.200,00	123.200,00	123.200,00
08 Sec.Mun.de Juv.Cultura,Desporto e Lazer	134.800,00	134.800,00	134.800,00	134.800,00	134.800,00	134.800,00
09 Sec.Mun. de Transportes e Obras	418.800,00	418.800,00	418.800,00	418.800,00	418.800,00	418.800,00
99 Reserva de Contingência	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL	2.788.500,00	2.788.500,00	2.788.500,00	2.788.500,00	2.788.500,00	2.788.500,00

ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 Câmara Municipal	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	97.700,00
02 Gabinete do Prefeito	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	78.000,00
03 Coord.Mun.de Administração e Finanças	136.700,00	136.700,00	136.700,00	136.700,00	136.700,00	205.047,65
04 Secretaria Municipal de Educação	1.045.400,00	1.045.400,00	1.045.400,00	1.045.400,00	1.045.400,00	1.567.789,35
05 Secretaria Municipal de Saúde	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	642.100,00	962.875,00
06 Sec.Mun.de Assistência Social e Trabalho	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	230.800,00
07 Sec.Mun.Agric.Familiar,P.e Meio Ambiente	123.200,00	123.200,00	123.200,00	123.200,00	123.200,00	184.800,00
08 Sec.Mun.de Juv.Cultura,Desporto e Lazer	134.800,00	134.800,00	134.800,00	134.800,00	134.800,00	202.200,00
09 Sec.Mun. de Transportes e Obras	418.800,00	418.800,00	418.800,00	418.800,00	418.800,00	628.200,00
99 Reserva de Contingência	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL	2.788.500,00	2.788.500,00	2.788.500,00	2.788.500,00	2.788.500,00	4.181.412,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 369 – Páginas 08

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-010-2018**, na forma seguinte:

1.0 ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **17h00** horas do dia **27 de Junho de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0 LICITANTE: **SETTIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto considerada habilitada e vencedora do Certame: **SETTIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa: **SETTIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Por ter apresentada proposta de menor preço valor Global.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - Ma, 27 de Junho de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-007-2018**, na forma seguinte:

1.0 ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **10h00** horas do dia **27 de Junho de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0 LICITANTE:

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima

mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto considerada habilitada e vencedora do Certame: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Por ter apresentada proposta de menor preço valor Global.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - Ma, 27 de Junho de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designada por V. Exa., vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Tomada de Preços – TP-009-2018**, na forma seguinte:

1.0- ABERTURA:

A abertura das propostas ocorreu às **16h00** horas do dia **27 de Junho de 2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTE:

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto considerada habilitada e vencedora do Certame: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação à empresa: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Por ter apresentada proposta de menor preço valor Global.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final.

Cantanhede - Ma, 27 de Junho de 2018

Diógenes dos Santos Melo
Presidente